



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 012/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 002/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 002/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, informamos:

A Administração Municipal adotou todas as medidas necessárias visando o restabelecimento integral do transporte público coletivo urbano, o que ocorreu na tarde do dia 19/01/2026, após acordo judicial.

Ressalta-se que, depois da aprovação da Lei Municipal nº 4.754, aprovada nesta Casa de Leis no dia 19/12/2025, a tarifa de remuneração foi fixada através do Decreto Municipal nº 7.745/2026.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
DATA: 09/02/2026	
HORA: 15:44	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 2/2026	
Autoria: Secretário Municipal de Governo	
Assunto: Solicita informações e providências quanto à efetiva colocação de 100% da frota de ônibus	
PROTOCOLO 01238/2026	Chave: OC88C